LEI Nº 1.399/2014 **DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM AQUINO, JOSAIR JEREMIAS LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).**

Artigo 2° - O Crédito citado no Artigo anterior será aberto na seguinte classificação orçamentária:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
07.002.08.244.0090.2.134.	Manutenção do Programa ACESSUAS/TRABALHO		
408 - 3.3.90.30.00.00	30	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
409 - 3.3.90.36.00.00	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.000,00
410 - 3.3.90.39.00.00	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
			85.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
03.001.04.122.0003.2.042.	Outras despesas com a Secretaria de Administração		
34 - 3.3.90.36.00.00	41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0090.2.124.	Manutenção do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo.		
282 - 3.3.90.30.00.00	30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
07.002.08.244.0090.2.124.	Manutenção do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo.		
284 - 3.3.90.36.00.00	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
07.002.08.244.0090.2.124.	Manutenção do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo.		
286 - 3.3.90.39.00.00	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.807,45
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001.04.122.0003.2.103.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente		
294 - 3.3.90.18.00.00	41	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500,00

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUTA		
09.003.20.601.0143.1.012.	Apoio ao pequeno produtor rural		
330 - 3.3.90.36.00.00	41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO		
10.001.04.122.0003.2.069.	Pagamento de pessoal e encargos com a Secretaria de Obras		
333 - 3.1.90.11.00.00	41	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.592,55
10.001.04.122.0003.2.069.	Pagamento de pessoal e encargos com a Secretaria de Obras		
334 - 3.1.90.13.00.00	41	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
10.001.04.122.0003.2.070.	Reforma e manutenção de máquinas e equipamentos		
335 - 3.3.90.30.00.00	41	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
10.001.04.122.0003.2.108.	Manutenção e Encargos com a Secretaria de Obras		
339 - 3.3.90.18.00.00	41	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.500,00
10.001.04.122.0003.2.108.	Manutenção e Encargos com a Secretaria de Obras		
342 - 3.3.90.39.00.00	41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10.001.04.122.0003.2.127.	Aquisição de combustíveis e lubrificantes		
345 - 3.3.90.30.00.00	41	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
10.002.15.451.0060.2.081.	Coleta e Destinação do Lixo Residencial e Urbano		
362 - 3.3.90.30.00.00	41	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
363 - 3.3.90.36.00.00	41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
364 - 3.3.90.39.00.00	41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900,00
10.002.15.451.0060.2.105.	Urbanização, limpeza e manutenção de ruas, avenidas e praças e outros logradouros públicos		
367 - 3.3.90.36.00.00	41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
368 - 3.3.90.39.00.00	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10.003.04.122.0003.2.027.	Pagamento de pessoal e encargos com o DAE		
375 - 3.1.90.13.00.00	41	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
10.003.04.122.0003.2.066.	Outras despesas com o Departamento de Água e Esgoto		
380 - 3.3.90.39.00.00	41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
381 - 4.4.90.52.00.00	41	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
10.003.17.512.0080.2.029.	Manutenção Restauração e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água e Esgoto		
386 - 3.3.90.39.00.00	41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.003.17.512.0080.2.107.	Aquisição e manutenção de equipamentos de informática		
389 - 3.3.90.30.00.00	41	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.003.17.512.0080.2.107.	Aquisição e manutenção de equipamentos de informática		
390 - 3.3.90.39.00.00	41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
			85.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 29 de Agosto de 2014.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal